



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição:n° 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



Lista dos Candidatos aptos Processo Seletivo 08/2021

NOME
Clodoaldo Renan Pereira Corrêa
Edilson Pereira Trindade
Manoel Ferreira Gomes
Ronaldo Domingos Batista
Silvestre Ponsoni

Douradina, 27 de outubro de 2021.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição:n° 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



Gabarito Edital 08/2021

Cargo Carpinteiro

1	C
2	A
3	D
4	C
5	B
6	A
7	D
8	A
9	D
10	B
11	C
12	A
13	C
14	A
15	C
16	A
17	D
18	D
19	Anulada
20	D

Douradina, 03 de Novembro de 2021.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 08/2021

CARGO: CARPINTEIRO

Nome	Cargo	Pontuação Títulos	Avaliação Escrita	Total da Pontuação	Classificação
Clodoaldo Renan Pereira Corrêa	Carpinteiro	0,00	7,00	7,00	2º
Edilson Pereira Trindade	Carpinteiro	0,00	6,50	6,50	3º
Manoel Ferreira Gomes	Carpinteiro	0,00	6,00	6,00	4º
Ronaldo Domingos Batista	Carpinteiro	0,00	6,00	6,00	5º
Silvestre Ponsoni	Carpinteiro	0,00	7,50	7,50	1º

Douradina, 04 de novembro de 2021.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO
PROCESSO Seletivo
EDITAL Nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação do candidato selecionado para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

1.0 DA LOTAÇÃO

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado de Profissionais, de acordo com o edital nº 06/2021, de 16 de Agosto de 2021, para contratação.

O candidato aprovado abaixo relacionado devera comparecer no dia 08/11/2021, às 7 horas, no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito Rua Domingos da Silva, 1.250-Centro-Douradina MS.

Cargo	Candidato	Classificação
Operador de Máquinas Pesadas	Leandro Batista Goes	1º

Douradina/MS, 04 de novembro de 2021.

Delazir Alves Trindade
Diretora Departamento Recursos Humanos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 148 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora pública municipal **Srª. Ilda Raulino da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 328, Nível III, Classe E, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 149 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR ao servidor público municipal **Sr. Ilson Tavares Bongiovani**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras e serviços Urbanos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, matrícula nº 375, Nível II, Classe C, para desempenhar a função de Vigia, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 150 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora pública municipal Srª. **Deiry Jeanni Clavisso Fogaça**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 38, Nível II, Classe E, para desempenhar a função de Técnico em Recursos Humanos, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 151 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR o servidor público municipal **Sr. Paulo Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 298, Nível II, Classe E, para desempenhar a função de Técnico em Contabilidade, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 152 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre retorno ao trabalho de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR em 05/11/2021 ao Trabalho a servidora pública municipal Srª. **Denilce Almeida de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 36, Nível III, Classe C, para desempenhar sua função de concurso, junto a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 153 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre retorno ao trabalho de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR em 25/11/2021 ao Trabalho a servidora pública municipal Srª. **Suzeth Ferreira da Silva Gomes**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 412, Nível III, Classe C, para desempenhar sua função de concurso, junto a Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 154 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre retorno ao trabalho de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR em 13/11/2021 ao Trabalho a servidora pública municipal Sr^a. **Solange Costa Mendes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 128, Nível IV, Classe D, para desempenhar sua função de concurso, junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre retorno ao trabalho de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR em 19/01/2022 ao Trabalho a servidora pública municipal **Srª. Patrícia Laureano Lemes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula nº 363 e 689, Nível VIII, Classe C, para desempenhar sua função de concurso, junto a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 146 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora pública municipal Sr^a. **Elaine Lazara Fornazare**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula nº 238, Nível II, Classe D, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 147 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo Médico Pericial de 21/10/2021, emitido pelo Médico-Perito desta Municipalidade

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora pública municipal Srª. **Maria Jose Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 372, Nível I, Classe C, para desempenhar a função de Recepcionista, no qual não comprometam a sua integridade física, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de proposta” do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1º	0759 – PLANACON CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF: 04.607.970/0001-00	R\$ 648.152,35

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina -MS, 04 de novembro de 2021.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
Presidente

TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário

IVANILDA MARIA SOARES DA SILVA
Membro



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Novembro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0141



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 023/2021

**Aprovação do Plano Municipal de Assistência
Social de Douradina 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2021, Ata de Nº 284, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social entenderam a necessidade do planejamento das ações e aprovam o Plano Municipal de Assistência Social de Douradina 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 04 de novembro de 2021.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS